



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.500

De 16 de julho de 2015

Autógrafo nº 130/15 – Projeto de Lei nº 118/15

Autor: Vereador e Presidente Elias Chediek

Denomina Avenida Raphael Lia Rolfsen via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de julho de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA RAPHAEL LIA ROLFSEN a via pública da sede do Município conhecida como Rua “1”, do loteamento denominado Residencial Santa Luzia, com início na Rua Professor Oacyr Antonio Ellero e término na Rua Moiti Sano, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALÚCIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).